

## DESPACHO

**Da:** DLGA

**Para:** PRESIDÊNCIA

**Processo nº:** PR-00567-01/2022

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR-00567-01/2022 em nome de JEANNE VAPTISTIS PAPOORTZI, para assinatura da Licença de Instalação - Nº 022/2022/DLGA/DLA, com análise técnica através do Parecer Técnico- Nº 00953-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de Agropecuária em área de 272,9012 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 14 de Outubro de 2022.



**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH



14/10/2022





GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**LI N.º 022/2022/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00567-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00953-01/2022/DLA, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** JEANNE VAPTISTIS PAPOORTZI  
**CPF/CNPJ:** 225.811.462-49  
**ENDEREÇO:** RUA GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, Nº 1583, BAIRRO SÃO FRANCISCO  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA (CULTIVO DE MILHO, MILHETO, SOJA E SORGO) EM CONSÓRCIO COM BOVINOCULTURA DE CORTE PARA ÁREA DE 272,9012 HECTARES. *W*

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** A FAZENDA MARINGÁ III LOCALIZADA NA RR-205, KM 9,45 A ESQUERDA, ESTRADA DE ACESSO POR 1,3 KM ATÉ A SEDE, GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA/RR.

**VALIDADE:** 14/10/2024 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 14/10/2022

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 19/10/22  
HORARIO: 00  
*W*



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E**  
**RECURSOS HÍDRICOS**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*



---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 02°48'19,86" Longitude: W 60°49'22,03" *W*

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00567-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00953-01/2022/DLA.** *W*

**VALOR DA TAXA: 2.543,24**

**VISTORIA: 150,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**Paulo Estevam Silva Martins Duarte, Engº Florestal (ART Nº**  
**RR20220106097)**